Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.477/91

FIXA PREÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROMIRO ADRIANO UTZIG, Prefeito Municipal de Mondaí, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº 1.385 de 21 de outubro de 1991, que autoriza o Executivo Municipal a fixar preços públicos e preços de serviços públicos.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, inciso XX do Artigo 56.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam fixados os preços públicos para prestação / de serviços públicos, conforme identificação e valores abaixo:

POR UNIDADE:

- Cópias Heliográficas de Projeto para
 Casas, Modelo Econômico Cr$ 4.600,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 27 de setembro de 1991

Romiro Adriano Utzig
Prefeito Municipal
em exercício

Egon Ervino Seib
Secret. da Administração
e da Fazenda

Decreto nº 1477/91 | Final